



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

INDICAÇÃO Nº 139 2022

**ASSUNTO – COLETA DE GALHOS E ENTULHOS**

**Reqte:** Vereador Dionei de Matos Lewandowski

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia

*O Vereador Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:*

**Que a Administração Municipal, organize dias semanais para a coleta de galhos, entulhos e divulgue os dias para a população.**

*Justifica-se esse pedido pois é necessário pelo fato de não ter data certa e acaba por ficar os entulhos e galhos expostos nas calçadas o que dá aspecto de sujeira para a cidade. Ainda ressalto que em haver a programação de coleta otimiza o serviço da Secretaria de Obras. Vale lembrar que seja executada a Lei Municipal relativa ao destino inadequado de entulhos e galhos a quem não respeitar o cronograma proposto pela municipalidade.*

*Maiores justificativas em plenário*

Plenário Jovêncio José Pedroso, 30 de agosto de 2022.

  
Dionei de Matos Lewandowski  
Vereador

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 139  
Recebido em: 30/8/2022  
Horário: 14h30m  
  
Servidor